



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.768

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 216

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19858, datado de 25 de julho do corrente ano, resolve

M O M E A R

MARGARIDA COELHO GOMES, em virtude de habilitação em concur

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	06
Departamento do Patrimônio	07
Secretaria	09
Câmaras Cíveis	11
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	11
Conselho da Magistratura	12

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	12
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	15

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	37

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	39
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
---	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	59
Interior	64
DIVERSOS	77

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	77
JUSTIÇA ELEITORAL	96
JUSTIÇA DO TRABALHO	77
JUSTIÇA MILITAR	80
JUSTIÇA FEDERAL	80
EDITAIS JUDICIAIS	96

so, para exercer o cargo de Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marçal Cândido Rondon.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1464

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20974, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de OLDEMAR ANDRADE, Escrivão Distrital de Rio Novo, Comarca de Reserva, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 02 (dois) anos e 210 (duzentos e dez) dias, correspondente ao período compreendido entre 05 de julho de 1967 e 31 de janeiro de 1969, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Reserva, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1465

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12963, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

ALBA DE OLIVEIRA VARGAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Piraí do Sul, a se afastar do País, durante o período de suas férias.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 54.800,00
Meia página	Cz\$ 27.300,00
1/4 de página	Cz\$ 13.700,00
1/8 de página	Cz\$ 6.900,00
1/16 de página	Cz\$ 3.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 544,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 7.200,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 9.600,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 6.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 8.400,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.200,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 50,00
Diário da Justiça	Cz\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 40,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 80,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 30,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	390,00
I.C.M. VOL. VII	390,00
I.C.M. VOL. VIII	390,00
I.C.M. VOL. IX	390,00
I.C.M. VOL. X	390,00
I.C.M. VOL. XI	390,00
I.C.M. VOL. XII	390,00
I.C.M. VOL. XIII	390,00
I.C.M. VOL. XIV	390,00
I.C.M. VOL. XV	390,00
I.C.M. VOL. XVI	390,00
I.C.M. VOL. XVII	390,00
I.C.M. VOL. XVIII	390,00
I.C.M. VOL. XIX	390,00
I.C.M. VOL. XX	715,00
I.C.M. VOL. XXI	715,00
I.C.M. VOL. XXII	715,00
I.C.M. VOL. XXIII	715,00
I.C.M. VOL. XXIV	715,00
I.C.M. VOL. XXV	715,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	208,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	130,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	312,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	807,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	624,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	910,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	910,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	130,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	130,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	312,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	299,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	351,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACHLAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Négi Calisto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Rutani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrasso — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silveira Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meier
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Renato Pedrasso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silveira Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Négi Calisto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meier
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Rutani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTU GAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Casa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEI
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 14:30 horas.

PORTARIA Nº 1466

O DESEMBARGADOR MÁRIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

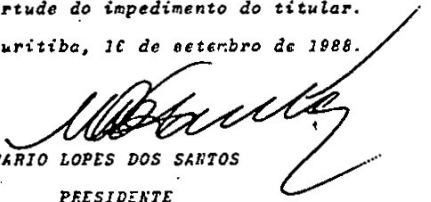
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21957, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª. Vara Cí

vel da Capital, nos autos sob nº 56736, de Arrolamento de Bens, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1467

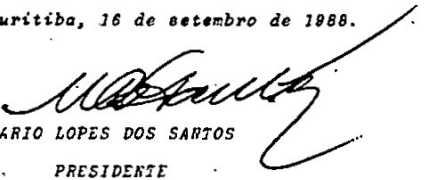
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24014, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WILMAR MACHIAVELLI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 772, de Notificação Judicial, em que é requerente Industrial Madredeira e Colonizadora Rio Paraná S/A, e requerido o Estado do Paraná, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1468

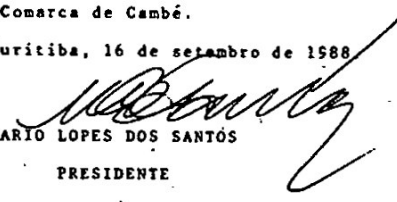
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C A S S A R

por necessidade do serviço e a partir de 28 de setembro do ano em curso, a licença especial concedida pela Portaria nº 1333, de 25 de agosto do corrente ano, ao Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito da Comarca de Cambé.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1469

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

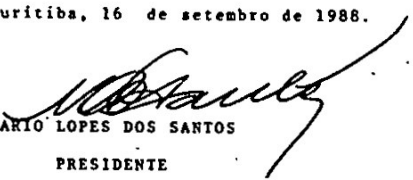
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor DARCY GONÇALVES BARTAPELLI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária, para funcionar na Comarca da Lapa, nos autos sob nºs 352/88 e 353/88, de Medida Cautelar de Separação de Corpos, e nº 370/88, de Arrolamento de Bens, em que figura

ram como partes José Antonio Bruzamolín e Maria do Carmo Menna Bruzamolín, em razão do impedimento do titular.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1470

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22874, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para celebrar, na mesma comarca, o casamento de Daniel Gonçalves Filho e Alice Mitico Nojiri, no dia 16 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1471

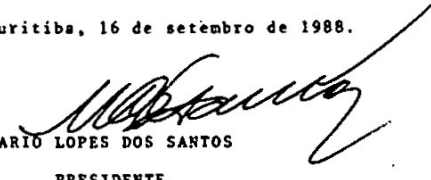
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23029, datado de 25 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELLOS, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, para funcionar na Comarca de Ibaiti, nos autos sob nºs 33/85 e 138/87, de Inquérito Policial, em que figura como réu Cesar Augusto Silva e outros, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1472

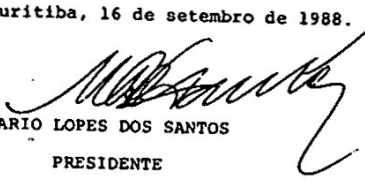
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23437, datado de 30 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOSUÉ CORRÊA FERNANDES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com

o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.
Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

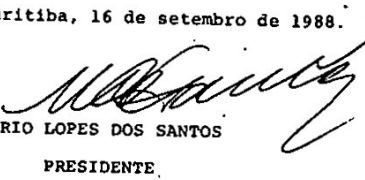
PORTARIA N.º 1473

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
22773, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NELSON BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 4a. Vara Cí
vel da Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de férias, alusivas
ao 2º período de 1988, a partir de 1º de setembro do ano em curso.
Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1474

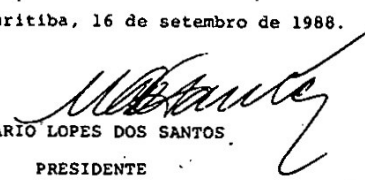
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
22900, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ANTONIO ZENKITI TAYAMA, Juiz de Direito da Co
marca de Assaí, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (ses
senta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar
e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, in
ciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1475

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

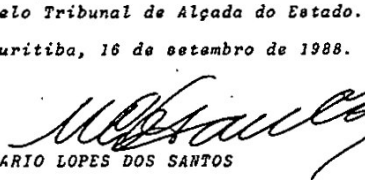
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
22427, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ CARLOS BELLINETTI, Juiz de Direito da 9a. Vara
Cível da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de
suas funções nos dias 24, 25 e 26 de agosto do ano em curso,

a fim de participar do SIMPÓSIO SOBRE CONTRATOS BANCÁRIOS,
promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1476

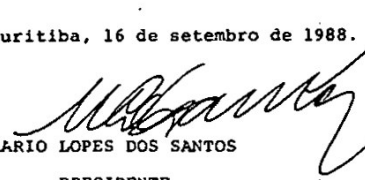
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
23330, datado de 29 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

REGINALDO DE PAULA MESSIAS, Ascensorista PJ-I, nível 11, do Quadro
de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em
substituição, as funções de Chefe do Serviço de Elevadores da Se
ção de Controle Geral da Divisão de Atendimento Interno, do Depar
tamento de Serviços Gerais, durante o período das férias do titu
lar, ARLSON BUENO DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação cor
respondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1477

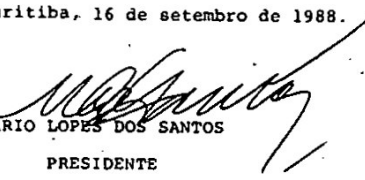
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
21971, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JORGE SATO, Juiz de Direito Substituto da 24a. Seção Ju
diciária, com sede na Comarca de Cascavel, 30 (trinta) dias de
férias alusivas ao 1º período de 1988, a partir de 1º de setem
bro do ano em curso.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1478

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
23164, datado de 26 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Nova
Fátima, para funcionar na Comarca de Ribeirão do Pinhal, nos

autos sob nº 410/87, de Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica, Cumulada de Indenização e Restituição de bem semovente, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1479

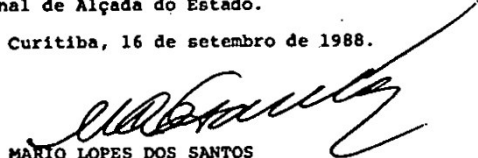
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22894, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, a se afastar do exercício de suas funções no período de 24 a 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do Simpósio sobre as Condições Gerais dos Contratos Bancários, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1480

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22731, datado de 23 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito da Comarca de Piraquara, a se afastar do exercício de suas funções no período de 24 a 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do Simpósio sobre as Condições Gerais dos Contratos Bancários, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1481

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22585, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Comarca de Piraí do Sul, a se afastar do exercício de suas funções no período de 24 a 26, a fim de participar do Simpósio sobre as Condi

ções Gerais dos Contratos Bancários e a Ordem Pública Econômica, promovido pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1482

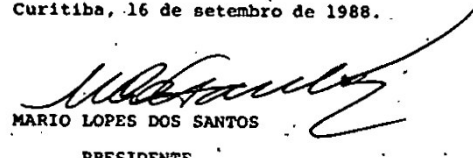
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22515, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora DENISE MARTINS ARRUDA, Juiz de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 e 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do Simpósio sobre as Condições Gerais dos Contratos Bancários, realizado pelo Tribunal de Alçada do Estado.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1484

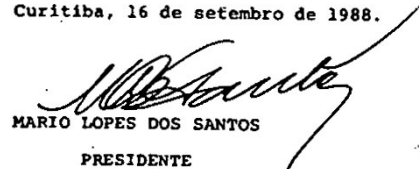
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22895, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JAMIL NAKAD, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 23 e 24 de agosto do ano em curso, a fim de participar do I Encontro Livre de Orientação Jurídica, realizado na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N. 1485

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22089, datado de 17 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ARTHUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para funcionar na 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos autos sob nº 239/88, de Ação

de Busca e Apreensão, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1486

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22931, datado de 25 de agosto do corrente ano, resolve

I - R E T I F I C A R

o item b da Portaria nº 795, de 15 de junho de 1971, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor do Doutor JOEL MANOEL PEREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, de 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de junho de 1958 e 06 de junho de 1959, por serviços prestados ao Exército Nacional, seja considerado para todos os efeitos legais e não como constou.

II- M A N D A R C O N T A R

em favor do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1487

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19599, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a HELENA CONSTANTINOPOLOS SEVERO, Escrivã do Cartório Cível da Comarca de Dois Vizinhos, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1488

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23177, datado de 26 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor RAUL LUIZ GUTHMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 06 de outubro de 1983 e 07 de fevereiro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1496/83 e 1707/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

RELAÇÃO Nº 034/88
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 29.775/86 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 1874/80. INTERESSADOS - AUGUSTO CAMPANHARO, S/M E OUTROS, adv. Joaquim Francisco de Oliveira Abbas e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adv. José Eloy Gralik. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 1.527,71 OTNs (Um mil quinhentos e vinte e sete vírgula setenta e uma Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 1.734.363,99 (Um milhão setecentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e três cruzados e noventa e nove centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 12 de setembro de 1988.

Prot. nº 321/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Comarca de Siqueira Campos. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 113/86. INTERESSADOS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS. Adv. Ary Facci e o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS. Adv. Procurador Geral do Município. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 154,30 OTNs (cento e cinquenta e quatro vírgula trinta Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 206.324,30 (duzentos e seis mil trezentos e vinte e quatro cruzados e trinta centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV - Intimem-se Em 13 de setembro de 1988.

Prot. nº 322/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Comarca de Siqueira Campos. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 111/86. INTERESSADOS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS. Adv. Ary Facci e o MUNICÍPIO DE SALTO DE ITARARE. Advogado - Procurador Geral do Município. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 173,73 OTNs (cento e setenta e três vírgula setenta e três Obrigações do Tesouro Nacional), e equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 232.299,62 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e nove cruzados e sessenta e dois centavos), eis que suficientemente instruído. II.

Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 13 de setembro de 1988.

Prot. nº 323/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Comarca de Siqueira Campos. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 112/86. INTERESSADOS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS. Adv. Dr. Ary Facci e o MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARE. Adv. Dr. Procurador Geral do Município. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 8.858,60 OTNs (oito mil oitocentas e cinquenta e oito vírgula sessenta Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 11.845.021,94 (Onze milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e vinte e um cruzados e noventa e quatro centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 13 de setembro de 1988.

Prot. nº 22.169/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO Nº 8.345/84. INTERESSADOS - NILZA JOHN FAGUNDES. Adv. Paulo Roberto M. de Macedo e o MUNICÍPIO DE CURITIBA. Adv. Chedid Milhano Neto. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 4,89 OTNs (quatro vírgula oitenta e nove Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 2.076,07 (dois mil e setenta e seis cruzados e sete centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 13 de setembro de 1988.

Prot. nº 22.440/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO DE PREJUÍZOS Nº 6315/83. INTERESSADOS - FRANCISCO WILSON DA SILVA. Adv. Rosi Mary Martelli e o ESTADO DO PARANÁ. Adv. Carlos E.J. Borges de Macedo Ribas. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 3.075,75 OTNs (três mil e setenta e cinco vírgula setenta e cinco Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 2.927.407,01 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e sete cruzados e um centavo), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 13 de setembro de 1988.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1093

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24469, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

L O T A R

a servidora ROSA COSTA SLEDZ, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Pesquisas, do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de setembro de 1988

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1094

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22721, datado de 23 de agosto do corrente ano, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

em favor de NELSA SALOMÃO DE GÓIS, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 18 de abril de 1979 e 17 de abril de 1984, considerada a contagem efetuada pela Portaria nº 875/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1095

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

para fins de regularização dos respectivos assentamentos funcionais, a servidora MARIA DE JESUS BORGES PRATES, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 07 de julho de 1986, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de setembro de 1988

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1096

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24001, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES, ocupante do Cargo em Comissão de

Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 02 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1097

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23748, datado de 02 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARISA GONÇALVES PEREIRA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 12 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 07 de janeiro de 1984 e 10 de julho de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 839/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1098

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23577, datado de 31 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSÉ MARCELINO DA SILVA NETO, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 12 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 14 de agosto de 1983 e 13 de agosto de 1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de setembro de 1988


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1099

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23395, datado de 30 de agosto do corrente ano, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de GERSON FRANCISCO CHIURATTO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 18 de outubro de 1978 e 21 de dezembro de 1982, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 338/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1100

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22338, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

LOTAR

ROGIL DUDA, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de setembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

nho de 1964, c/c o § 4º, do art. 19 da Lei nº 5021, de 09-06-1966, é incabível a liminar pleiteada quando o impetrante visa extensão de vantagens, para efeito de aposentadoria.

Via de consequência, INDEFIRO a liminar pleiteada.

III - Notifique-se, outrossim, a digna autoridade - Senhor Doutor Secretário de Estado da Administração do Paraná, Mário Pereira, apontada como coatora para, no prazo de dez (10) dias, prestar informações sobre os fatos desenvolvidos na exordial da impetração, como facultam as disposições do art. 7º, I, da Lei nº 1533/51 e art. 1º, letra "a", da Lei 4348, de 1964.

IV - Oficie-se.

Curitiba, 12 de setembro de 1988.

Handwritten signature of José Miller, Des. José Miller

RELATOR

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 52/88.

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIME Nº 116/88, de Faxinal. Apelante: Ildelfonso Sena Filho. Adv. Dr. Mozarte de Quadros. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar, em parte, provimento à apelação para decretar a extinção da punibilidade, em face de se ter operado a prescrição da pena concretizada no decreto condenatório, para todos os efeitos legais, inclusive para não ser incluído o nome do apelante no rol dos culpados. (Em 25 de agosto de 1.988). EMENTA: PECULATO - PENA CONCRETIZADA NA SENTENÇA CONDENATÓRIA PRESCRITA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM SEU AMPLIO EFEITO - APELAÇÃO PROVIDA, EM PARTE. (ACÓRDÃO Nº 2869, fls. 132-133, do 449. Vol.)

HABEAS CORPUS Nº 150/88, de Antonina. Impetrante: Adv. Dirceu Venâncio de Paula, em favor de Wagner Aparecido Siqueira de Souza. Relator: Juiz Convocado Dr. Dilmir Kessler. DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, acolhido o Parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, por unanimidade de votos, denegar a ordem impetrada. (Em 25 de agosto de 1988) EMENTA: HABEAS CORPUS. LAVRATURA DO FLAGRANTE. INCOMPETÊNCIA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA. Na falta de autoridade no lugar da prisão deve o preso ser apresentado à do lugar mais próximo. Exegese do art. 308, do Código de Processo Penal. (ACÓRDÃO Nº 2870, fls. 134-137, do 449. Vol.)

RECURSO DE AGRAVO Nº 19/88, de Curitiba - Vara das Execuções Penais. Recorrente: José Rodrigues de Lima. Adv. Drs. Oswaldo Loureiro de Mello Junior, Silvia Helenice Wagner de Souza, Lucia Itamará F. H. Shiraishi e Tania Regina Demeterco. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Juiz Convocado Dr. Dilmir Kessler. DECISÃO: ACORDAM, os integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, acolhido o Parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, não conhecer do agravo interposto. (Em 25 de agosto de 1.988). EMENTA: RECURSO DE AGRAVO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. A inobservância do prazo recursal de cinco dias importa no não conhecimento da medida interposta, de acordo com inteligência dos artigos 523, caput, do Código de Processo Civil, e 586, do Código de Processo Penal. (ACÓRDÃO Nº 2871, fls. 138-141, do 449. Vol.)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 74/88, de Guarapuava - 2ª. Vara Crime. Recorrente: Ceir Madalena de Jesus. Adv. Dr. Elcio Jose Melhem. Recorrida: a Justiça Pública. Assistente: Marilena Bastos Cunico. Adv. Dr. Carlos Alberto Abreu Alves. Relator: Juiz Convocado Dr. Dilmir Kessler. DECISÃO: ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, acolhido o Parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso e, de ofício, corrigir a classificação do tipo penal, pronunciando Ceir Madalena de Jesus como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, ns. II e IV, do Código Penal. (Em 25 de agosto de 1.988). EMENTA: RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. Homicídio qualificado. Pronúncia. Pretendida a exclusão da qualificadora da surpresa, classificando-se o delito na modalidade fundamental. Prova a demonstrar que o Réu agiu de modo a impossibilitar qualquer defesa à vítima. Omissão da qualificadora da futilidade na disposição final da decisão, embora admitida pelo magistrado a quo. Inserção de ofício. Recurso improvido. (ACÓRDÃO Nº 2872, fls. 142-146 do 449. Vol.)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 78/88, de São João do Triunfo. Recorrente: a Justiça Pública. Recorrido: José Maria Ribeiro. Adv. Drs. Lydia Rocca e Alceu Machado de Miranda. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao presente recurso crime em sentido estrito. (Em 18 de agosto de 1.988). EMENTA: PRONÚNCIA - MOTIVO FÚTIL, QUE NÃO FICOU MANIFESTAMENTE CARACTERIZADO NA PROVA COLIGADA NOS AUTOS - RECURSO DESPROVIDO. (ACÓRDÃO Nº 2873, fls. 147-148, do 449. Vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 89/88, de Matelândia. Apelante: Valdevino Santos de Souza. Adv. Dr. Victor Guercio Filho. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Juiz Convocado Dr. Dilmir Kessler. DECISÃO: ACORDAM, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, adotado o relatório de fls. e acolhido o Parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, por unanimidade de votos, preliminarmente, não conhecer do recurso pela letra a n. III, do art. 593, do C.P.P., e, no mérito, negar-lhe provimento. (Em 25 de agosto de 1.988). EMENTA: APELAÇÃO CRIME - Homicídio qualificado (art. 121, § 2º, n. IV, última parte, do C.P.). A petição recursal fixa os limites do apelo; não podendo o Apelante ampliá-los nas respectivas razões. Assim, fundamentado o recurso no permissivo do art. 593, n. III, letra d, do C.P.P., não pode o Suplicante, em seu arrazoado, arguir ocorrência de nulidade posterior à pronúncia. Não conhecimento do recurso sob este último fundamento. Intempestiva a alegação de que a sentença de pronúncia não se coaduna com a prova dos autos, eis que deveria o Réu ter interposto recurso cabível, no momento próprio. Decisão dos Senhores Jurados consentânea com o conjunto probatório carreado aos autos. - Acusado que sai em perseguição à vítima, e, aproveitando-se do fato de ter a mesma tropeçado e caído ao chão, golpeia-a, diversas vezes. Apelo improvido. (ACÓRDÃO Nº 2874, fls. 149-152, do 449. Vol.)

RELAÇÃO Nº 77-88

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

VISTA AOS RECORRIDOS PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO - (PRAZO: DEZ DIAS) -

Recurso Extraordinário nº 29/88 de Cascavel - la Vara. - Recorrentes: A JUSTIÇA PÚBLICA e Outro. - Recorrido: - LOURIVAL NEVES. - Adv.: - Dr. Elio Narézi.

Recurso Extraordinário nº 39/88 de Colorado. - Recorrente: - A JUSTIÇA PÚBLICA. - Recorrido: - NOEL ROCHA DA SILVA. - Adv.: - Dr. Maurício José Dias:

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA - MES: AGOSTO/88

Table with columns for crime types (DELITOS) and counts for months 1 through 12. Rows include crimes against life, honor, individual liberty, property, and public administration.

Total: 371

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA		DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL		ESTATÍSTICA	
VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO		VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO		VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO	
AGOSTO /88	CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª
	ACIDENTE TRANSITO	60	61	62	63
	REDISTRIBUIÇÃO	1	1	1	1
	PRECATORIA CIT E INT	18	17	18	17
	PRECAT. INQUIRITORIA	6	4	6	4
	TOTAL 814	86	81	82	81
	PRECATORIA CIT E INT	19	20	21	22
	PRECAT. INQUIRITORIA	25	26	27	28
	TOTAL 814	44	46	48	50
	PRECATORIA CIT E INT	60	61	62	63
	REQUISITORIA	3	4	5	6
	TOTAL 814	63	65	67	69

Cartas Precatórias - Comarcações aos Juizes	687
Informações prestadas por esta Seção de Distribuição	08
Certidões fornecidas por esta Seção de Distribuição em pedidos de Atestados de Idoneidade para fins de Concurso	75
Comarcações de Prêcos em Flagrante encaminhadas pelas Varas respectivas	77
Inquiritos Policiais encaminhados ao Interior	17
Inquirito Policial encaminhado à Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho	01
Certidões de Requisição de Antecedentes fornecidas à Vara Criminal da Capital	408
Certidões de Requisição de Antecedentes fornecidas à Vara de Execuções Penais	445

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CHAMAMENTO A REMOÇÃO Nº 14/88

O Bacharel **ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO**, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais - por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de cartório nº 15-87-A - de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, que se encontra aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO para preenchimento do cargo de Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de entrada inicial de BARBOSA FERRAZ. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito. (15.09.1988). - Eu, *Romeu Felipe Bacellar Filho*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografar o presente EDITAL. - Eu, *Maura Régia Varela Rastelli*, (Maura Régia Varela Rastelli), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. - Eu, *Margareth Nascimento da Costa Schön*, (Margareth Nascimento da Costa Schön), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

Nº 15/88

O Bacharel **ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO**, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem

os requisitos legais - por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 69-88-A - de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, que se encontra aberto na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO para preenchimento do cargo de Escrivão Distrital de PIRAPÓ, Comarca de entrada intermediária de APUCARANA. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito. (15.09.1988). - Eu, *Romeu Felipe Bacellar Filho*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografar o presente EDITAL. - Eu, *Maura Régia Varela Rastelli*, (Maura Régia Varela Rastelli), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. - Eu, *Margareth Nascimento da Costa Schön*, (Margareth Nascimento da Costa Schön), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

PORTARIA Nº 196/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 7745/88, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 190/88, datada de 30/08/88, que nomeou LENIRA GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ I nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 13 de setembro de 1988.

LUÍS CASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 197/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 7748/88, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ACCACIO CAMBI, Juiz deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25 de maio de 1981 e 25 de novembro de 1985, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria nº 511/83-TJ, de 05 de abril de 1983, a partir de 20 de setembro próximo vindouro.

Curitiba, 14 de setembro de 1988.

LUÍS CASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 732
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 01/88, DE CURITIBA - 14a. VARA. Impetrante: Bel. Mozart Pizzatto Andreoli. Em favor de: Antonio Ivo Moskaleski. **DESPACHO:** 1. MOZART PIZZATO ANDREOLI impetrato o presente pedido de "Habeas-Corpus", em favor de Antonio Ivo Moskaleski, alegando que o paciente está sendo executado, juntamente com a firma KRYROS TERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LIMITADA, nos autos de

abril, deste ano; que com isto mais o lapso de tempo em que estão separados tornou-se impossível a reconciliação dos nubentes; que durante a vigência deste casamento nenhum bem ou imóvel foi adquirido; por estar a suplicada em lugar incerto e não sabido até hoje requer o mínimo de pensão alimentícia para os filhos; requer que a suplicada volte a usar o nome de solteira; protesta pelo depoimento pessoal da suplicada sob pena de confissão; e por fim requer os benefícios da Justiça Gratuita. Dá-se a causa o valor de Cz\$ 1.000,00 (um mil cruzados). Termos em que pede e espera deferimento. Campo Mourão, 11 de agosto de 1988. (a) Pedro Teixeira Pinto - Assistente Judiciário". Sendo que pelo presente edital fica a requerida MARIA JOSÉ DURÃES, devidamente INTIMADA para comparecer perante este Juízo e Cartório no dia 20 de outubro às 14:30 horas, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, quando poderá apresentar defesa escrita ou oral sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado uma vez gratuitamente por tratar-se de expediente com gratuidade de Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Elio João Antunes, Escrivão que datilografei e subscrevi.

Dimas Ortêncio de Melo
Juiz de Direito

(G. - P. 844)

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e principalmente o executado, que será levado à leilão em Praça Pública, os bens pertencentes ao executado: VALDUMIRO MACEDO LIMA e exequente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (I.A.P.A.S), objeto de penhora nos autos de Execução Fiscal, sob nº 100/87, na forma seguinte:

VENÇA EM PRAÇA ÚNICA: Dia 03/Outubro/1988, às 9:00 horas, pelo valor da avaliação Cz\$ 150.000,00.

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente nos dias designados, ficará prorrogado o primeiro dia útil imediato para a realização do ato.

BENS A SEREM ARRECADADOS: "Um veículo, marca Volkswagen, modelo Brasília, cor bege, chassis nº 04-424.003, ano de fabricação 1.977, de propriedade do executado VALDUMIRO MACEDO LIMA, sendo o veículo utilizado como táxi. Avaliado em Cz\$ 150.000,00.

DEPÓSITO: Em mãos do depositário fiscal VALDUMIRO MACEDO LIMA.

AVALIÇÃO: Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) cruzados).

DIUS: NÃO HÁ.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do executado, e no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local público de costume, nos termos e na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Janey Vitória de Meda), Escrivã, o datilografei e subscrevi.

ALBERTO JOSÉ LUDOVICO
"Juiz de Direito"

R. Cz\$ 10.336,00. - P.898

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA -PJ-1, NÍVEL-06, DESTA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL -

O DOUTOR ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DESTA COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME INSTRUÇÃO Nº 02/88 DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA QUE ALTERA O ART. 21 DA INSTRUÇÃO Nº 04/87,

FAZ SABER aos Candidatos inscritos no Concurso para provimento de um cargo de Oficial de Justiça PJ-1, NÍVEL-6, do quadro de auxiliares da Justiça desta Comarca, abaixo relacionados, de que foi designado o dia 15 de Outubro de 1988, às 8:00 horas, para a realização das provas do concurso, no Edifício do Fórum local, sito à rua Mazaid Felício nº 543. Ficam INTIMADOS através do presente, os candidatos a seguir nominados, para comparecerem no dia, hora e local acima mencionados, para a realização das provas:

- 01- ANA MARIA LOPES MARTINS
- 02- MIGUEL ANTONIO AUGOSTINHO ROCHA
- 03- SERGIO CARLOS DOS SANTOS
- 04- GILBERTO CEZAR MUNIZ
- 05- SIDIMAR LUIZ VALÉRIO
- 06- FRANCISCO PEREIRA CALINHO FILHO
- 07- MAURICIO GARCIA PEREZ
- 08- WILSON DE MELLO FERREIRA
- 09- DORANI PORTELA DE OLIVEIRA
- 10- MIGUEL LOPES RIBEIRO
- 11- SAMUEL SANVIDO

- 12- WASHINGTON LUIZ COIMBRA
- 13- ANA MARIA TOLENTINO
- 14- ANTONIO ARNÓBIO DE BARROS LISBOA
- 15- MARCOS LUIZ DE NELLO
- 16- ANTONIO VALDECIR UZULLI
- 17- JORGE JAMIRO KHEBBEIZ
- 18- PAULO ROBERTO DA ROCHA
- 19- PAULO EDSON MONTAGNINI
- 20- JAIME JOSÉ FERREIRA
- 21- LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE PÉRICO
- 22- ANTONIO ALYRIO DOS SANTOS
- 23- NORIVAL ELIAS DOS SANTOS
- 24- CLÁUDIO TIMÓTEO
- 25- LUIZ CARLOS CHIOFFI
- 26- JOSÉ VITOR SANTANA JUNIOR
- 27- OLAIR JOSÉ DE LIMA
- 28- VALDECI GOMES ORLANDO
- 29- DIRCEU DE ALMEIDA AGUIAR
- 30- JOSÉ MARIO LUVISETI
- 31- ANTONIO DOMINGOS BARBOSA NETO
- 32- DOMINGOS DE OLIVEIRA
- 33- DONIZETE VITORIANO
- 34- RUI ANTONIO ROSSI
- 35- EDSON CESAR CASTOLDI
- 36- JUNIOR TADEU SIQUEIRA
- 37- ANÁVEL NICOLAU TOLENTINO
- 38- SILAS JORGE DOMINGUES
- 39- JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA TORIBIO
- 40- FRANCISCA FRANCISNEIDE ALVES
- 41- FRANCINALDO ALVES PEREIRA
- 42- JOSÉ FARIAS DOS SANTOS
- 43- JOÃO LICO
- 44- ANTONIO SERGIO RODRIGUES
- 45- JOÃO BOSCO FRANZONI
- 46- MATEUS CUGUGU ROSA
- 47- CARLOS RODRIGUES DE MELO
- 48- CLAUDINEI CASTOLDI
- 49- MARIA SANDRA DE OLIVEIRA BRITO
- 50- ROSIMEIRE APARECIDA DE MELO
- 51- ANTONIO CORREIA DE AGUIAR

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos acima mencionados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital de Intimação, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local público de costume na sede deste Juízo, conforme instrução nº 02/88 da Corregedoria da Justiça que altera o artigo 21 da Instrução nº 04/87. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Janey Vitória de Meda), Escrivã, o datilografei e subscrevi.

ALBERTO JOSÉ LUDOVICO
Juiz de Direito

R. Cz\$ 20.128,00. - P.899

EDITAL Nº034/88

O DOUTOR ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI

FAZ SABER/ a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica INTIMADO, no prazo de 90 dias, o réu- ANTONIO ADEMAR DOS SANTOS, vulgo "Negrinho", brasileiro, solteiro, natural de Centenário do Sul-Pr., nascido aos 04/11/1962, filho de Maria Inez Pereira dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença condenatória, a saber: "... Vistos e examinados estes autos de Ação Penal sob nº 011/86 que a Justiça Pública move contra ANTONIO ADEMAR DOS SANTOS, José Rodrigues de Moura e Luiz Carlos Rosa, como incurso nas sanções do artigo 155, §1º e artigo 180 "caput" do Código Penal; ANTONIO ADEMAR DOS SANTOS, vulgo "Negrinho", brasileiro solteiro, sem profissão definida, nascido aos 04/11/1962, natural de Centenário do Sul-Pr., filho de Maria Inez Pereira dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido; José Rodrigues de Moura, vulgo "Bacana", brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Montugaba-BA., nascido aos 16/08/1953, filho de Odilon Rodrigues Moura e Jasmira Maria de Jesus, atualmente recolhido à Penitenciária Central do Estado e, Luiz Carlos Rosa, brasileiro, casado, médico veterinário, natural de Londrina-Pr., nascido aos 28/12/1945, filho de Moisés Rosa e America Pereira Rosa, residente a Rua Tapuias, 560, Vila Yara, em Londrina-Pr., foram denunciados como incurso nas sanções do artigo 155, § 1º do Código Penal (Antonio e Jose) e artigo 180 "caput" do mesmo codex (Luiz Carlos), porque "na noite de 23 para 24 de fevereiro de 1985, em horário não esclarecido, na Av. Serra Dourada, 465, em Lupionópolis, nesta comarca, o denunciado Antonio Ademar dos Santos, vulgo "Negrinho", aproveitando-se do repouso no tyron, mediante arrombamento de uma janela dos fundos, entrou no armazém de propriedade da vítima Tomio Fujjike, de onde subtraiu para si três pacotes de cigarro continental (não apreendidos) e um revólver marca Smith Wesson, cal.32-(auto de apreensão de fls.26), avaliados em Cr\$ 2.000,00 (auto de fls.35). Em dia e horário não esclarecidos, na cidade de Santo Inacio-Pr, o denunciado Antonio Ademar vendeu o referido revólver ao denunciado José Rodrigues Moura, vulgo "Bacana", que adquiriu em proveito próprio pelo preço de Cr\$250.000 (deu um relógio marca Orient, no valor de Cr\$140.000 e mais Cr\$110.000 em dinheiro) sabendo ser produto de furto. Na mesma cidade referida, em dia e horário não esclarecidos o denunciado Luiz Carlos Rosa adquiriu o referido revólver do denunciado José Rodrigues, vulgo "Bacana", em proveito próprio, pelo preço de Cr\$380.000 (sendo Cr\$50.000 em dinheiro, um cheque no valor de Cr\$200.000 e um rádio no valor de Cr\$130.000, sabendo ser produto de crime". Regularmente citado, os denunciados Luiz Carlos Rosa e José Rodrigues Moura, foram interrogados às fls. 47/50 e às fls.64 e 65; apresentaram defesa própria, aquela por defensor constituído e este por defensor dativo. Em nota-